

## Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 049/2018**

## ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS

Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PUBLICO que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária de 07.03.2018, deliberou aprovar, nos termos da alínea ss), n.º 1, artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 1.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, as atribuições dos seguintes Topónimos:

Atribuição de Topónimos - Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior:

- Atribuição de Topónimo Rua do Barreiro, Sobreiro, tendo os seguintes limites: Início na bifurcação junto à EM-566, em direção à localidade de Fermelã;
- Atribuição de Topónimo Rua das Portagens, Sobreiro, tendo os seguintes limites: Início no Sobreiro, na bifurcação da EM-556, em direção às portagens;
- Atribuição de Topónimo Rua da Feira Nova, tendo os seguintes limites: Início no cruzamento da Rua do Colégio até final da propriedade do Sr. Francisco Resende

Os processos encontram-se disponíveis para consulta, nos Paços do Município, no seu horário normal de expediente e na Junta de Freguesia respetiva.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 12 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)